

Referência: PROAD 18518/2020

Assunto: Contratação de acesso ao conteúdo da Biblioteca Digital *ProView* (Revistas dos Tribunais) para 68 (sessenta e oito) usuários simultâneos, distribuídos entre magistrados e servidores deste Regional, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no art.25, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação acima mencionada.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária, com emissão de pré-empenho (fls.54/55).

Consta autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (doc.09).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.20, 23, 62 e 70).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º11, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **autorizo** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais)**, na **fonte 100** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior, encaminhando os autos em seguida à Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 09 de novembro de 2020.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Coordenador/Ordenador da Despesa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

REFERÊNCIA: PROAD N.º 18518/2020 (PROJETO EJ-TRT6 N.º 24/2020).

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES/FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Contratação de acesso ao conteúdo da Biblioteca Digital *ProView* (Revista dos Tribunais) para 68 (sessenta e oito) usuários simultâneos, distribuídos entre magistrados e servidores deste Regional, pelo período de 12 (doze) meses – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Importa esclarecer a Vossa Excelência que, no subitem 9.2 (Da Dotação Orçamentária) do projeto básico EJ-TRT6 n.º 24/2020 (fls. 44/47), aprovado pela desembargadora vice-diretora dessa Escola Judicial, consta que "A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo: a) 100% - Plano orçamentário 05 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados" [não destacado no original - vide fl. 46].

Considerando a delegação conferida ao Diretor-Geral desta Corte e, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT n.º 1/2019, foi autorizada, à fl. 66, a abertura de processo para a contratação em epígrafe.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e determinou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor de **R\$20.210,00** (vinte mil, duzentos e dez reais), em nome da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., conforme se verifica à fl. 71.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 11 de novembro de 2020.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

REFERÊNCIA: PROAD N.º 18518/2020 (PROJETO EJ-TRT6 N.º 24/2020).

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES/FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Contratação de acesso ao conteúdo da Biblioteca Digital *ProView* (Revista dos Tribunais) para 68 (sessenta e oito) usuários simultâneos, distribuídos entre magistrados e servidores deste Regional, pelo período de 12 (doze) meses – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;

2. À Coordenadora de Licitações e Contratos, para publicação;

3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 13 de novembro de 2020.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região